

PORTARIA MUNICIPAL nº 316/2021

de 15 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE REVISÃO DO PLANO DE
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SELBACH.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa que preste serviços de Consultoria Ambiental para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Selbach/RS com a empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 22.155.492/0001-27, localizada na Rua Mérito nº 671, sala 01, bairro Planalto na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

041220004200200 – Manutenção Serviços do Gabinete.

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico